



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



CONTRATO Nº 20180062/2018

O(A) FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.786/0001-20, representado pelo(a) Sr.(a) MICHELLY PATRICIA MEUCHI, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 992.144.741-68, residente na RUA TIRADENTES, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA - Marca.: coxao dura CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	75,00	21,990	1.649,25
010092	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: costela ri CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA: PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E HIGIENIZACAO SATISFATORIAS.	QUILO	75,00	17,000	1.275,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, - Marca.: sadilar SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, CONSEVADO EM SALMOURA, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	QUILO	20,00	12,000	240,00
010105	LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca .: sadia LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ODOR, APARENCIA E CARACTERISTICAS NORMAL.	QUILO	20,00	21,990	439,80
010108	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM PROPRIA	PACOTE	30,00	3,500	105,00
010114	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO, EM CONDIÇÕES PROPRIAS DE CONSUMO.	UNIDADE	30,00	2,950	88,50
010118	COUVE DE PRIMEIRA COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	30,00	3,500	105,00
010123	HORTALICA - PIMENTAO DE PRIMEIRA HORTALICA - PIMENTAO DE PRIMEIRA, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	20,00	9,890	197,80
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPOS, MADUROS, INTEIROS, NAO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	QUILO	30,00	5,990	179,70
010158	FRUTA - ABACAXI FRUTA - ABACAXI CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	UNIDADE	20,00	5,990	119,80
010161	FRUTA - BANANA NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	30,00	5,990	179,70
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca. : nacional FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA, CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO,	QUILO	50,00	7,990	399,50

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



010173	SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS. FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA QUILLO	50,00	3,950	197,50
010177	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS. AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILLO	50,00	9,890	494,50
010187	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - CARACT. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, LARVAS E PARASITAS NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSO VAL.MINIMA 06 MESES DA FABR AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML - Marca.: gal UNIDADE	5,00	17,500	87,50
010191	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML BISCOITO DE AGUA E SAL - Marca.: pelaggio UNIDADE	80,00	5,500	440,00
010194	BISCOITO DE AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 400G - EMBALAGEM DUPLA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 - CNDPA PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS. CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: sinop UNIDADE	75,00	10,990	824,25
010196	CAFE_ EM PO 500g 1 UND CALDO DE GALINHA - Marca.: knor CAIXA	30,00	1,500	45,00
010200	CALDO DE GALINHA CX DE 37,5g com 5 sachês de 7,5g CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: marata CAIXA	50,00	4,990	249,50
010203	CHA DE CAMOMILA 10g CX C/ 10 SAQUINHOS CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: marata CAIXA	50,00	4,990	249,50
010207	CHA ERVA DOCE 32g CX C/20 SAQUINHOS COCO RALADO - MINIMO 50g UNIDADE	10,00	4,500	45,00
010213	COCO RALADO - MINIMO 50g - PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO, CARACTERISTICAS - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRUDUTO DESCRITAS NA EMBALAGEM. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: coamo QUILLO	50,00	3,500	175,00
010226	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- MINIMO 01KG - SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS DA DATA DE ENTREGA FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILLO	50,00	8,500	425,00
010230	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - FABRICADO APARTIR DA MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO. LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: nene CAIXA	300,00	3,500	1.050,00
010238	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA DE 1LT-1 UND LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G - Marca.: nestle UNIDADE	20,00	4,490	89,80
010249	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATAcao DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR - Marca.: bor PACOTE	80,00	3,490	279,20
010263	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g - Marca.: sofrut UNIDADE	30,00	2,890	86,70
010289	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g- EMBALAGEM ADEQUADA DEVIDAMENTE ACONDICIONADA COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE RESUMIDAS NA EMBALAGEM. MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: quero UNIDADE	30,00	12,490	374,70
010293	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG. PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, COM IDENTIFICACOES DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DESCRITRITAS NA EMBALAGEM. PALMITO EMBALAGEM C/540g - Marca.: perola amazonia UNIDADE	5,00	18,990	94,95
010298	PALMITO EMBALAGEM C/540g FARINHA FUBA QUILLO	30,00	9,890	296,70
010429	FARINHA FUBA FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. - Marca.: alto giro PACOTE	2,00	7,890	15,78
011092	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: coca UNIDADE	37,00	6,990	258,63
011094	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - FARDO	22,00	14,990	329,78
011100	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE - Marca.: casor UNIDADE	4,00	6,490	25,96
011101	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.: bic UNIDADE	2,00	4,990	9,98
011103	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILLO	30,00	28,990	869,70
011104	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUEIJO TIPO MUSSARELA QUILLO	30,00	28,990	869,70
011105	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: vigor UNIDADE	30,00	6,490	194,70
011109	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: oriental UNIDADE	2,00	60,000	120,00
011115	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA QUILLO	30,00	7,500	225,00
011118	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA CHUCHU DE PRIMEIRA QUILLO	30,00	5,500	165,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



011120	ABOBORA	QUILO	30,00	5,500	165,00
011122	ABOBORA				
011122	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, AS	FRASCO	5,00	12,890	64,45
011125	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS - SORBITOL MALTODEXTRINA, ASPARTAME ASSOCIACOES.				
011125	POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	30,00	7,490	224,70
011128	POLVILHO AZEDO PCT 500g				
011128	POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	30,00	7,490	224,70
011148	POLVILHO DOCE PCT 500g				
011148	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: artplast	UNIDADE	3,00	9,890	29,67
011160	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt				
011160	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: durcell	UNIDADE	30,00	23,990	719,70
011163	BATERIA ALCALINA 9V				
011163	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	10,00	6,500	65,00
011174	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND				
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND. - Marca.: theoto	CAIXA	20,00	0,890	17,80
011177	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100 UND.				
011177	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.: plastil	UNIDADE	2,00	5,890	11,78
011184	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA				
011184	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt - Marca.: plastil	UNIDADE	1,00	29,890	29,89
011186	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt				
011186	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt - Marca.: plastil	UNIDADE	2,00	19,890	39,78
011190	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt				
011190	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: aloeste	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
011308	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS				
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: martincox	UNIDADE	20,00	6,990	139,80
011309	COLHER DE SOPA				
011309	CONCHA 30cm - Marca.: classic	UNIDADE	3,00	14,890	44,67
011311	CONCHA 30cm				
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: classic	UNIDADE	2,00	14,890	29,78
011317	ESCUMADEIRA GRANDE				
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO	UNIDADE	20,00	7,890	157,80
011320	CABO DE PROLIPROPILENO - Marca.: martincox				
011320	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO				
011320	CABO DE PROLIPROPILENO				
011320	ESPONJA PARA BANHO - Marca.: santa maria	UNIDADE	10,00	5,600	56,00
011325	ESPONJA PARA BANHO				
011325	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g - Marca.: barba	UNIDADE	20,00	8,890	177,80
011330	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g				
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G. - Marca.: seda	UNIDADE	20,00	14,890	297,80
011333	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G.				
011333	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml - Marca.: seda	FRASCO	30,00	12,890	386,70
011335	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml				
011335	FACA EM ACO INOX, PARA PAO - Marca.: sinomaggio	UNIDADE	2,00	12,890	25,78
011338	FACA EM ACO INOX, PARA PAO				
011338	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: cookie	UNIDADE	2,00	84,890	169,78
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT				
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. - Marca.: cookie	UNIDADE	2,00	59,890	119,78
011354	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT.				
011354	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	5,00	12,000	60,00
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT				
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
011360	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT				
011360	PRATO FUNDO REDONDO - Marca.: duralex	UNIDADE	20,00	7,890	157,80
011363	PRATO FUNDO REDONDO				
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: arisco	UNIDADE	5,00	13,990	69,95
011404	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, REALCADOR DE SABOR. EMBALADO EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO FRANGO, ODORE E SABOR PROPRIO - Marca.: anhambi	QUILO	80,00	9,890	791,20
011405	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PROPRIO. DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALAGEM ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	100,00	5,890	589,00
011411	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.				
011411	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	80,00	12,490	999,20
011414	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.				
011414	CHARQUE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	30,00	24,500	735,00
011422	CHARQUE - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.				
011422	HORTALICA - BULBO - ALHO	QUILO	15,00	19,500	292,50
011425	HORTALICA - BULBO - ALHO				
011425	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	36,00	5,890	212,04

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



011427	HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUT QUILO O: SEREM FRESCAS E SAS, LIMP HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	40,00	5,500	220,00
011428	HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PROD QUILO UTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADU HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	50,00	5,500	275,00
011430	HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACT QUILO ERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES.	80,00	5,500	440,00
011432	HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EX QUILO TRA, SEREM FRESCAS E SAS, LI HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	30,00	4,490	134,70
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORM PACOTE E, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: dobon	50,00	9,890	494,50
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PR PACOTE ODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CAN - Marca.: itamarati ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA-DE-ACUCAR (SACAROSE). CARACT. ORGANOLEPTICAS: COR: BRANCA, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	200,00	5,500	1.100,00
011456	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, PACOTE IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: pluma SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO; SABOR: CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES	30,00	1,490	44,70
011464	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO FRASCO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E - Marca.: concordia OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM ADEQUADA PARA MENTAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	80,00	4,890	391,20
011466	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS QUILO O EM EMULSAO ESTAVEL COM LEI - Marca.: delicia MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTEIS OU DERIVADOS, OUTROS INGREDIENTES, DESTINADOS A ALIMENTACAO HUMANA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES DA DATA DE ENTREGA.	36,00	12,490	449,64
011470	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRO PACOTE DUTO: APARENCIA DE MASSA TOR - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACT. ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. VALIDADE MINIMO 30 DIAS DA ENTREGA.	120,00	5,990	718,80
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM M DÚZIA ANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECCAO OFICIAL. CONTEUDO FIRME. EMBALAGEM CARTELA PROPRIA PARA TRANSPORTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTRA	60,00	6,500	390,00
011483	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, QUILO ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA - Marca.: novo estado FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRASNPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO.	120,00	7,500	900,00
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARA UNIDADE CT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: royal FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE DE PIROSFATO ACIDO DE SODIO, FOSFATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	25,00	4,890	122,25
011491	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS UNIDADE INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: gomes SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEN SER COZIDA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE EM PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES	30,00	5,500	165,00
011493	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR PACOTE LEITE E INGREDI. DE SUA COMP - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP. CONTENDO NA EMBALAGEM. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	80,00	7,890	631,20
011495	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS PINOS -MINIMO 500G - EMBA UNIDADE LAGEM LIMPA NAO VIOLADO E IS - Marca.: qualker FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS PINOS -MINIMO 500G - EMBALAGEM LIMPA NAO VIOLADO E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	30,00	13,500	405,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



011498	FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA PACOTE , TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE PLASTICO TRANSPARENT, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA	30,00	12,500	375,00
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTIC FRASCO AS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: casrelo VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTANDO 4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA	12,00	5,490	65,88
011574	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO PACOTE 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, - Marca.: koblens ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	200,00	14,500	2.900,00
011579	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO PACOTE E ODOR CARACT. DA ESPECIE, - Marca.: bortolino MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	80,00	3,890	311,20
011598	CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACON CAIXA DACIONADO PROPRIO PARA CONSU - Marca.: leao CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO COM DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	50,00	13,500	675,00
011606	OLEO DE PEROBA 100 ML. - Marca.: peroba UNIDADE OLEO DE PEROBA 100 ML.	5,00	12,900	64,50
011614	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. - UNIDADE Marca.: martinazzo	30,00	7,890	236,70
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. - Marca.: QUILO qualimax	40,00	9,890	395,60
011618	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. - Marca.: br CAIXA igita	20,00	5,890	117,80
011628	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. - Marca.: PACOTE intmus	20,00	6,980	139,60
011629	ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: pa PACOTE mpers	50,00	14,890	744,50
011631	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: pa PACOTE mpers	50,00	14,890	744,50
011632	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: pa PACOTE mpers	50,00	14,890	744,50
011634	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. - Marca.: p PACOTE ampers	50,00	14,890	744,50
011641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. BACIA PLASTICA COM TAMP 5 LITROS. - Marca.: plastil UNIDADE	7,00	29,890	209,23
011643	BACIA PLASTICA COM TAMP 5 LITROS. BACIA PLASTICA COM TAMP 60 LITROS. - Marca.: artpla UNIDADE	4,00	84,890	339,56
011649	BACIA PLASTICA COM TAMP 60 LITROS. FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: arthouse UNIDADE	2,00	59,990	119,98
011650	FORMA PARA BOLO Nº 26. FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: continental UNIDADE	2,00	34,890	69,78
011651	FORMA PARA PAO Nº 03. FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj UNIDADE	2,00	24,890	49,78
011652	FORMA PARA PIZZA Nº 30. FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj UNIDADE	2,00	29,890	59,78
011711	FORMA RETANGULAR Nº 04. GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar UNIDADE	2,00	75,000	150,00
011715	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar UNIDADE	2,00	55,000	110,00
011722	GARRAFA TERMICA 5 LITROS. PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. - UNIDADE Marca.: asj	3,00	160,000	480,00
011730	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste UNIDADE	2,00	24,890	49,78
011736	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. - Marca.: martino UNIDADE	2,00	24,890	49,78
011741	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. - Marca UNIDADE : alves	2,00	27,000	54,00
011778	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. - Marca.: tram UNIDADE ontina	2,00	24,890	49,78
011781	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. - UNIDADE Marca.: aluminio javali	2,00	59,890	119,78
011785	FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. - Marca.: UNIDADE nestle	30,00	4,890	146,70
011806	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. - Marca. PACOTE : gina	10,00	3,980	39,80
011814	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, PACOTE	20,00	5,890	117,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



011817	tamanho nº 02, pacote com 5 - Marca.: alegria e fes SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 500 unidades. .	PACOTE	20,00	5,890	117,80
011849	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 50 - Marca.: alegria e fes SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 500 unidades.	PACOTE	20,00	2,890	57,80
011854	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca.: marata PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA BOLO)	PACOTE	20,00	3,890	77,80
011859	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, T AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - Marca.: marata PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEICOES)	PACOTE	20,00	6,890	137,80
011866	GARFO DE PLASTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE GARFO DE PLASTICO.	UNIDADE	20,00	7,890	157,80
011870	COLHER DE PLASTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE COLHER DE PLASTICO.	UNIDADE	20,00	9,890	197,80
011872	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g - Marca.: alegria e festa BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g	PACOTE	20,00	9,890	197,80
011894	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 1 00 unidades - Marca.: big ig PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100 unidades	PACOTE	20,00	9,890	197,80
011905	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERI STICAS: APARENCIA PO FINO HO - Marca.: alegria e fes ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; COR MARROM; ODOR: CARACTERISTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	PACOTE	80,00	9,890	791,20
011916	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. - Marca.: aloeste UNIDADE PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO.	UNIDADE	2,00	63,990	127,98
011919	PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 18 CM, PACOTE COM - Marca.: marata PRATO DESCARTÁVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	15,00	3,890	58,35
011921	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, f ast food. - Marca.: marata BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast Food.	PACOTE	2,00	9,890	19,78
012629	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor bran ca. Composição: papel crepad - Marca.: mili GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor branca. Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, pacote com 50 unidades.	PACOTE	20,00	4,890	97,80
012635	COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: mika EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PACOTE	20,00	9,890	197,80
014219	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: mika QUILO EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	25,00	7,990	199,75
014221	CARNE BOVINA PURA COTA (25%) QUILO CARNE BOVINA PURA COTA (25%) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	25,00	21,990	549,75
014821	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%) UNIDADE CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	UNIDADE	8,00	10,990	87,92
016294	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: termo UNIDADE CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES	UNIDADE	2,00	219,990	439,98
016756	SUCO DE FRUTA - Marca.: maracuja LITRO NATURAL POLPA OU FRUTAS DIVERÇOS SABORES	LITRO	20,00	14,500	290,00
016760	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADOS QUILO MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADO	QUILO	10,00	12,890	128,90
016761	UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS QUILO UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS	QUILO	20,00	14,890	297,80
016766	FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ, N.103 CAIXA Embalagem: caixa com 40 filtros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	10,00	5,890	58,90
016767	MILHO DE PIPOCA PACOTE de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies,	PACOTE	20,00	4,890	97,80
016773	PEITO DE FRANCO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE QUILO Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	50,00	12,980	649,00
016775	CORANTE ALIMENTÍCIO UNIDADE CORANTE ALIMENTÍCIO	UNIDADE	10,00	7,890	78,90
016776	ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA - Marca.: gomes LATA ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA	LATA	20,00	5,890	117,80
016777	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Marca.: sofruta LATA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	LATA	30,00	2,890	86,70

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
016771	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: enlance	PACOTE	10,00	6,890	68,90
016946	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G				
016946	COCHA E SOBRE COCHA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	50,00	14,890	744,50
016950	AZEITE DE DENDE - Marca.: cepera	UNIDADE	5,00	6,890	34,45
016951	NO MINIMO 200 ML				
016951	LEITE DE COCO - Marca.: socorro	UNIDADE	20,00	17,890	357,80
016952	NO MINIMO 500 ML				
016952	LIMAO	QUILO	10,00	9,890	98,90
016953	DE PRIMEIRA QUALIDADE				
016953	UVA PASSA - Marca.: mika	QUILO	5,00	9,890	49,45
016954	uva desidratada sem semente				
016954	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - Marca.: ole	UNIDADE	10,00	14,890	148,90
	Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
016956	FRUTA CRISTALIZADA - Marca.: laviotera	UNIDADE	5,00	13,890	69,45
016957	PACOTE COM NO MINIMO 200 GRAMAS				
016957	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILO	30,00	2,890	86,70
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
016958	KIWI	QUILO	15,00	24,890	373,35
016959	DE PRIMEIRA QUALIDADE				
016959	AMEXA	QUILO	15,00	13,890	208,35
027417	PRIMEIRA QUALIDADE				
027417	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA (ME EPP)	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
027418	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS (ME EPP)	UNIDADE	13,00	6,990	90,87
027419	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND (ME EPP)	FARDO	25,00	14,990	374,75
				VALOR GLOBAL R\$	46.749,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 46.749,81 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 013/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 013/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



2018 Atividade 0703.082430009.2.025 Manutenção Do Fmdca - Fundo Mun. Dir. Criança E Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 46.749,81 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). MICHELLY PATRICIA MEUCHI, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 06 de Abril de 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP
CNPJ 10.994.061/0001-75
CONTRATADO(A)

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Testemunhas:

1. _____

2. _____